



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 13 de Março de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1615



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e
N.º 030/97, de 28 de abril de 1997



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE PRAZO REF. AO
CONTRATO Nº: 008/2018.**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 12 DE MARÇO DE 2019

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, PARA COMPOR A GESTÃO 2019-2021".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE MONTE CARMELO, no uso da competência que é conferida pela Lei Municipal nº 1473 de 22 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1473 de 22 de agosto de 2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 237 de 14 de dezembro de 2006 do CNAS, que define as diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS, que Define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11 de 23 de setembro de 2015 do Conselho Nacional de Assistência Social, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social e revoga a Resolução nº 24 de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que a Resolução CMAS 02 de 12 de fevereiro de 2019, previu que a apresentação dos pedidos habilitação, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas, deveria ocorrer entre os dias 07 e 08/03/2019;

CONSIDERANDO que não houve nenhum pedido de inscrição da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO que foram detectados alguns erros materiais na Resolução CMAS e no Edital nº 01/2019, passíveis de nulidade do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução CMAS Nº 02 de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial 1602, de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fica sem efeito o Edital nº 01/2019 de Convocação da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Fica determinada a convocação de reunião extraordinária que ocorrerá no dia 18.03.2019, às 08h30min, na qual será deliberada nova data para realização do Processo Eleitoral, com a expedida de uma nova Resolução e Edital.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Myniz Quaiatto Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, através do pregoeiro torna público o I Termo Aditivo de Prazo ref. ao Contrato nº 008/2018, conforme dados abaixo:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRA PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO GERAL DO ATERRO SANITÁRIO DE MONTE CARMELO SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO;

Modalidade: Pregão Presencial-Registro de Preços nº: 006/2018;

Edital nº: 006/2018;

Tipo: Menor Preço Global;

Partes: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ: 22.604.896/0001-50 e Jonjak Mariano da Silva Eirelli-ME - CNPJ: 03.882.779/0001-04;

Vigência anterior: 04/04/2018 a 05/04/2019. **Vigência Atual:** 06/04/2019 a 31/12/2019;

Data: 13 de março de 2019;

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato não foram alteradas.

Kairo Sebastiao Faleiros
Pregoeiro

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)

